

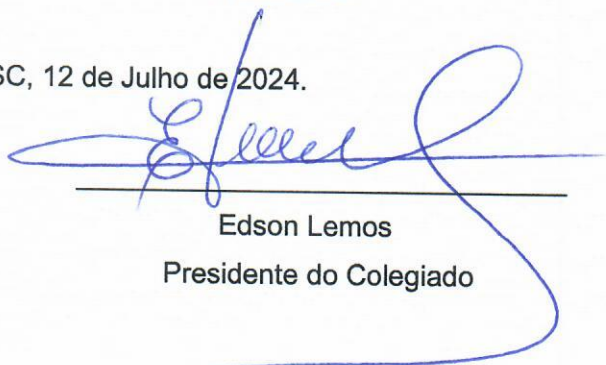
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA DE FLORIANÓPOLIS

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania do município de FLORIANÓPOLOIS, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB-Cidadania de Florianópolis para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL a ser realizada no dia 20 de JULHO de 2024, com início às 14h, de forma presencial na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), à Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal com os partidos para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos proporcionais de Vereador, bem como indicação do número dos candidatos;
3. Delegar ao Colegiado Municipal da Federação poderes para tomar as providências que se façam necessárias para a participação do PSDB e do Cidadania nas Eleições, podendo para isso completar chapas, substituir candidatos da proporcional, deliberar sobre coligações ou não para as eleições majoritárias, e tomar outras medidas que se fizerem necessárias.
4. Deliberar a respeito da obrigatoriedade dos filiados, dirigentes partidários e dos candidatos na eleição proporcional que estão autorizados a concorrerem no pleito de 2024 a efetivarem apoio integral em todas as suas formas aos candidatos às eleições majoritárias que componham a coligação firmada pela Federação para o pleito, sob pena de, em não o fazendo, sujeitarem-se a pena de expulsão sumária;
5. Outros assuntos de interesse partidário.

Florianópolis-SC, 12 de Julho de 2024.



Edson Lemos
Presidente do Colegiado